



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2023

(da Sra. Flávia Morais)

Apresentação: 13/03/2024 09:19:37.570 - MESA

REQ n.715/2024

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 5.813/2023, que dispõe sobre os contratos especiais de estágio de aprendizagem destinados a pessoas com transtorno do espectro autista.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados — RICD, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 5.813/2023, que dispõe sobre os contratos especiais de estágio de aprendizagem destinados a pessoas com transtorno do espectro autista.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

**FLÁVIA MORAIS**

Deputada Federal

PDT-GO



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245630001700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais e outros



## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Flávia Morais)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 5.813/2023, que dispõe sobre os contratos especiais de estágio de aprendizagem destinados a pessoas com transtorno do espectro autista.

Assinaram eletronicamente o documento CD245630001700, nesta ordem:

- 1 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 3 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 4 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 5 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 6 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 7 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 8 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB) - LÍDER do PSB
- 9 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 10 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 11 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE \*-(p\_6337)
- 12 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil \*-(P\_113566)
- 13 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 14 Dep. Luciano Amaral (PV/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 15 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD \*-(p\_7899)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

